



Plano de Ação

2026

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.comSite: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

PLANO DE AÇÃO 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DA OSC/UNIDADE ESTATAL: Associação Casa da Criança de Salto		CNPJ: 05.611.472/0001-02
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA): Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19		
BAIRRO: Rondon	CIDADE: Estância Turística de Salto	CEP: 13.323.5449
E-MAIL: casadacriancasalto@hotmail.com		TELEFONE: (11) 4028-5449
DATA DA FUNDAÇÃO: 25/10/2002		SITE/BLOG/OUTROS: www.casadacriancasalto.org.br
REPRESENTANTE LEGAL: Elisandra Castro Mielke		
TIPO DE INSCRIÇÃO: ORGANIZAÇÃO () SERVIÇO (x) UNIDADES ESTATAIS ()		

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

1. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

2. Prestar assistência à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

3. Realizar atividades socioeducativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos;

4. Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de emponderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

5. Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.

6. Manter as atividades e finalidade de relevância pública e social, correspondente ao objeto da parceria, sempre que financiada pelo Estado ou Município, não obstante possuir natureza privada.

Parágrafo Único: Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Revogado pela Lei nº 13.204, de 2015).

3. OBJETIVO GERAL

Promover SCFV - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, prioritariamente as que se encontrem em território de vulnerabilidade social, visando a prevenção de ocorrência de situações de risco social, estimulando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, ampliando o universo informacional, artístico e cultural.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1.** Promover oficinas culturais, esportivas, socioeducativas, para 100 crianças e adolescentes de 04 a 15 anos;
- 2.** Realizar atividades intergeracionais semestralmente, grupos operativos e visitas sempre que houver demandas, para pais e/ou responsáveis;
- 3.** Estabelecer ações integradas com o SGDCA (Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente) com base no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), mantendo comunicação direta com a rede socioassistencial, através de relatórios, visitas e reuniões referentes as famílias que, porventura, se encontrarem em situação de risco evidente quanto aos vínculos familiares e comunitários;
- 4.** Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, mantendo diálogo permanente e realizando visitas nas escolas em que os usuários diretos estão inseridos, intermediando a relação entre a escola e a família.

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.comSite: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Receitas com restrição	33,59%
Convênio Órgão Públicos	33,59%
Convênio Municipal	27,10%
Convênio Estadual	6,49%
Convênio Federal	
Editais/Financiadores/Pessoas Jurídicas	31,46%
Empresas	0%
Institutos	0%
Fundações	0%
Leão Amigo	31,46%
Receitas sem restrição	34,95%
Receitas próprias	34,95%
Eventos	7,87%
Contribuição Associados Pessoas Físicas	0,52%
Doações	15,73%
Venda de produtos/Bazar	1,22%
Locação de imóvel (Piscina)	6,99%
Doação nota fiscal paulista	2,62%

5. DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA**A sede da organização é:**

() própria (x) alugada () cedida () outros: _____

ESPAÇOS	QUANTIDADE
Recepção	01
Secretaria	01
Pátio de convivência Superior	01
Biblioteca/Sala de Multimeios	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Dispensa	01
Sala de Diretoria/ Administração	01
Sala de Atendimento Psicossocial	01



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Sala de Reuniões/Multimeios	01
Banheiros	05
Pátio de Convivência Inferior	01
Brinquedoteca	01
DML	01
Lavanderia	01
Bazar	01
Piscina	01
Sala de arquivo morto	01
Caminhonete Strada	01
HB20 2025/6	01



Fachada da Instituição





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Sala de Espera



Pátio de Convivência Superior

Veículos da Instituição





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Sala Multimeios



Biblioteca



Sala Multifuncional



Corredor Interno Acesso à Brinquedoteca



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Brinquedoteca



Pátio de Convivência Inferior

Cozinha



Refeitório



6. NOME E IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

A instituição tem como principal objetivo a oferta do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Serviço de Proteção Social Básica, do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Socioassistenciais. E está em consonância aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (0 a 06 anos e de 06 a 15 anos). A Instituição oferta atividades em grupo no contraturno escolar, a partir de percursos de acordo com o seu ciclo de vida, buscando complementar o trabalho social com as famílias a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social. Ampliando as trocas culturais e de vivências, como forma de atingir o objetivo do serviço, através de atividades socioeducativas, esportivas e culturais.

6.1) PÚBLICO ALVO

O público alvo deste serviço em sua maioria são crianças e adolescentes de 04 a 15 anos e seus respectivos familiares, os usuários atendidos e já matriculados se denominam pardos 45%, brancos 38% e pretos 16%, advindos do território do entorno da instituição, que conta com um crescimento populacional expressivo nos últimos anos como os bairros Estação, Itaguaçu, Santo Stefano, Rondon, Imperador, Salto Ville, Arco Íris, Soberano, Serra dos Ipês, Santa Efigênia, Monte Paschoal, Santa Cruz, Pedregulho, Imperial, Guarujá, Santa Marta I, II e III, Cecap, Cidade I, II, III e IV, Eldorado, Marília. Localizados no Município da Cidade de Salto, no Estado de São Paulo. A OSC atende famílias que vivenciam diversas situações ligadas a vulnerabilidade social, econômica e cultural, sendo que, entre elas, 19% estão em situação de desemprego, 42% recebem benefícios sociais, e 32% são monoparentais.

6.2) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Considerando as condições financeiras da OSC, estrutural e de RH da organização, a capacidade de atendimento com qualidade em 2026 é de até 140 usuários diretos e 75 usuários indiretos.

6.3) RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS; (este item as unidades estatais não precisam colocar)

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.comSite: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS		
Doações Voluntárias Pessoas Jurídicas		
Convênio Municipal	155.053,30	27,10%
Convênio Estadual	37.091,34	6,49%
Convênio Federal		
Eventos	45.000,00	7,87%
Nota Fiscal Paulista	15.000,00	2,62%
Projeto CMDCA Leão Amigo	180.000,00	31,46%
Contribuição Associados Pessoas Física	3.000,00	0,52%
Doação	90.000,00	15,73%
Locação de Imóveis (Piscina)	7.000,00	1,22%
Bazar	40.000,00	6,99%
TOTAL	R\$ 572.144,64	100%

6.4) RECURSOS HUMANOS PREVISTOS

Atribuição e Nome de Cada Colaborador	Quantidade	Escolaridade	Data de Admissão	Carga horária diária e semanal	Tipo de vínculo
Coordenadora Pedagógica: Nome: Maria Leonice de Carvalho Caldeira	1	Superior	25/10/2002	6h/dia 24h/semanais	CLT
Assistente Social Nome: Francine Ferreira Sanches	1	Superior	27/02/2026	5h50/dia 29h10/semanais	CLT
Psicóloga Nome: Mylla Christie de Souza Vaz	1	Superior	17/12/2025	6h/dia 30h/semanais	Autônoma (ME)
Auxiliar Administrativo Nome: Juliano da Silva Bonomo	1	Ensino Superior Completo	01/04/2026	5h50/dia 33h10/semanais	CLT
Auxiliar Geral Nome: Maria de Fatima C.	1	Ensino médio	09/02/2026	5h50/dia 29h10/semanais	CLT



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Bonifácio T. dos Santos					
Auxiliar Geral Nome: Marizia Fernandes Leal de Lima	1	Ensino médio	01/08/2023	5h50/dia 29h10/semanais	CLT
Coordenadora de Projeto Leão 2025/2026 Nome: Nicole Maximo de Sousa	1	Superior Cursando	01/10/2025	8h/dia 24h/semanais	MEI
Ed. Social Oficina Recreação Leão 2025/2026 Nome: Andressa Bruna Ferreira	1	Superior Completo	01/10/2025	8h/dia 24h/semanais	MEI
Educador social Oficina – Fui eu que fiz. Leão 2025/2026 Nome: Antônio de Maria G de Brito Jussiani	1	Superior	05/11/2025	8h/dia 24h/semanais	MEI
Educador social/ Aux. de atividades Leão 2025/2026 Nome: Aline Silvestre Antonio	1	Superior Cursando	17/12/2025	8h/dia 24h/semanais	MEI
Educador Social - Movimente-se Leão 2025/2026 Nome: Paula Bombonatti de Sousa da Silva	1	Superior	02/04/2026	8h/dia 8h/semanais	MEI
Ed. Social Oficina Recreação Leão 2025/2026 Nome: Flavio Wesley Rodrigues do Nascimento	1	Superior Incompleto	02/02/2026	8h/dia 24h/semanais	MEI
Educador Social Oficina Esportiva – Emenda 2026 A contratar	1	Desejável Superior	A contratar	8h/dia 8h/semanais	MEI
Educador Social - Oficina Cultural, Arte Voz e Movimento – Emenda 2026 A contratar	1	Desejável Superior	A contratar	8h/dia 40h semanais	MEI
Coordenador(a) projeto Conecta ECA: Cultura, Arte e Cidadania	1	Desejável Superior	A contratar	8h/dia 24/semanais	MEI

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.comSite: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Digital - Leão 2026 A contratar					
Educador Social/Psicologia, Oficinas de Convivência, Intergeracional e Grupos Operativos. Leão 2026. A contratar	1	Desejável Superior	A contratar	8h/dia 8h/semanais	MEI
Educador Social – Oficina Arte e Expressão Leão 2026 A contratar	1	Desejável Superior	A contratar	8h/dia 16h/semanais	MEI
Educador Social – Oficina Cidadania Leão 2026 A contratar	1	Desejável Superior	A contratar	8h/dia 16h/semanais	MEI

7) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário e os projetos ofertados pela Casa da Criança de Salto fica localizado no bairro Rondon e consegue atender as famílias residentes dos demais bairros Estação, Itaguaçu, Santo Stefano, Imperador, Salto Ville, Arco Íris, Soberano, Serra dos Ipês, Santa Efigênia, Monte Paschoal, Santa Cruz, Pedregulho, Imperial, Guarujá, Santa Marta I, II e III, Cecap, Cidade I, II, III e IV, Eldorado, Marília. Localizados no Município da Cidade de Salto, no Estado de São Paulo.

8) FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO:

A participação dos usuários da Associação Casa da Criança se dará através de reuniões pré-estabelecidas com seus respectivos responsáveis, nas quais pretende-se, em um primeiro momento, realizar uma apresentação sobre a instituição, e os serviços ofertados, baseados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais na Proteção Social Básica e os órgãos de proteção de direitos da criança e adolescente. Para a execução do serviço e projetos do ano 2026 serão realizadas assembleias e pesquisas de satisfação com os usuários diretos. Ocorrerá também reuniões periódicas com os representantes de grupos, nas quais eles poderão, verbalmente, expor sua avaliação positiva e/ou negativa, críticas e sugestões sobre as ações. Está disponibilizada também uma caixa para sugestões, na qual poderão expor suas opiniões (dúvidas, críticas, sugestões, reclamações) a respeito dos profissionais, das atividades e do serviço de forma geral.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

9) FORMAS DE ACESSO:

As vagas prioritárias são ofertadas as famílias encaminhadas da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, CT, ESCOLAS, SAÚDE) e as demais vagas são ofertadas para a população residente do território de vulnerabilidade social que se encontra no entorno da instituição. Sendo acessada de forma espontânea pelas famílias, que chegam até a instituição ou por busca ativa, por divulgação pelas redes sociais e por outros usuários.

10) ATIVIDADES /RESULTADOS QUE SE ESPERA ATINGIR:

Atividade 1 – Oferecer para crianças e adolescentes com idades de 04 a 14 anos, a oficina “**Recreação**”, que propõe atividades lúdicas e dinâmicas que estimulam a cooperação, a convivência em grupo e a criatividade. Serão desenvolvidas ações motoras que favorecem a coordenação, a expressão e o raciocínio, sempre a partir de jogos que valorizam o respeito, a partilha e a interação entre crianças e adolescentes.

Resultados Esperados – Espera-se acolher 90 usuários, com idade de 04 à 14 anos e promover o lazer e diversão através da aplicação de dinâmicas recreativas e resgate de brincadeiras, como forma de proporcionar o desenvolvimento físico, emocional e social. Criando um ambiente seguro, acolhedor onde possibilite a aprendizagem e a interação com outras crianças, adolescentes e pais/responsáveis, viabilizando a convivência em grupo, respeito as diferenças e habilidades relacionadas à comunicação.

Atividade 2 – Oferecer para crianças e adolescentes de 04 a 14 anos, oficina “**Fui Eu Que Fiz**” com foco na produção de brinquedos e objetos com diferentes materiais, explorando técnicas de artesanato, pintura e jardinagem.

Resultados Esperados – Garantir a 90 crianças e adolescentes o desenvolvimento de habilidades criativas, expressando suas emoções e fortalecendo a autoestima por meio da oficina. Visando estimular a capacidade de praticar, exercitar, imitar, imaginar e dominar competências ligadas à criação e recriação, promovendo a autoconfiança, a autonomia e a



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

compreensão da realidade a partir do "fazer", incentivando a interação social e trabalho em equipe.

Atividade 3 – Oferecer a oficina “**Movimente-se**” para crianças e adolescentes com idades de 04 à 14 anos, promovendo atividades de dança urbana que envolvem movimentos rítmicos, expressivos e dinâmicos, acompanhados de músicas contemporâneas.

Resultados Esperados – Promover aos 90 usuários diretos o aperfeiçoamento da expressão corporal, o desenvolvimento da autoestima e o fortalecimento do vínculo social e comunitário entre as crianças e adolescentes, por meio da prática de ritmos e movimentos.

Atividade 4 – Oferecer **oficina Esportiva**, para crianças e adolescentes de 04 à 15 anos, a fim de favorecer o domínio físico, cognitivo, motor e afetivo-social das crianças através de oficina esportiva.

Resultados Esperados – Espera-se acolher até 100 usuários, com idade de 04 à 15 anos, utilizando dinâmica de movimentos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades sociais, psicomotoras e que aprendam diversos esportes incluindo futebol, volei, ping-pong, jogos virtuais, divertimento na piscina, além dos principais golpes da Capoeira.

Atividade 5 - Oferecer **oficina Cultural – Arte Voz e Movimento**, para usuários de 10 à 15 anos, a fim de que incentivar pré-adolescentes e adolescentes a planejar o futuro, desenvolver habilidades sociais e autoconhecimento, através de trocas culturais e de vivências.

Resultados Esperados – Espera-se acolher para essa atividade até 50 usuários de 10 à 15 anos, oportunizando aprendizado reflexões e debates, rodas de conversa e dinâmicas individuais e coletivas, abordando temas atuais incentivando a convivência e participação na comunidade.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Atividade 6 – Oferecer Atividades Intergeracionais para crianças e adolescentes de 04 à 14 anos e seus pais e responsáveis, promovendo a integração e engajamento entre diferentes gerações, troca de experiências, conhecimentos e valores.

Resultados Esperados – Espera-se acolher 120 usuários para atividades intergeracionais com crianças, adolescentes e seus respectivos pais e responsáveis, a fim de oportunizar a participação deles em encontros trimestrais como forma de fortalecer o vínculo com o seu filho(a), através de resgate e troca cultural e de vivência entre pais/responsáveis, proporcionando momentos de aprendizado, diversão e harmonia entre as diferentes gerações, através das atividades propostas, potencializando interação, engajamento, melhora no relacionamento familiar e a progressão nas relações interpessoais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, solidária e colaborativa.

Atividade 7 – Oferecer Oficina de Convivência através do **Grupo Operativo** mensal aos usuários indiretos (pais e responsáveis), com objetivo de explanar sobre assuntos específicos com uma linguagem mais clara e assertiva, através de debates, dinâmicas, onde terão a oportunidade de fortalecer o vínculo com a OSC.

Resultados Esperados – Espera-se realizar encontros mensais com os usuários indiretos, aproximadamente cerca de 75 pais e responsáveis das crianças e adolescentes de 04 a 14 anos, para que possuam acesso as informações sobre temas específicos e campanhas mensais, informações sobre benefícios e aos serviços da rede socioassistencial do município, que alcance maior estreitamento dos laços com a OSC e uma nova forma de enxergar a vida comunitária.

Atividade 8 – Promover a Oficina de Convivência – Fala Sério para crianças e adolescentes de 04 a 14 anos com o objetivo de promover ações socioeducativas e lúdicas, e buscar contribuir para a prevenção de conflitos e fortalecimento de convivência grupal.

Resultados Esperados – Espera-se acolher até 100 crianças e adolescentes, visando promover o fortalecimento da convivência grupal e o desenvolvimento de habilidades sociais de crianças e adolescentes, contribuindo para a prevenção de conflitos, isolamento



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

social, estímulo à empatia e a melhora da autoestima, por meio de ações socioeducativas e lúdicas.

Atividade 9 – Oferecer a **Oficina Arte e Expressão** para crianças e adolescentes de 04 a 14 anos, com o intuito de estimular a expressão, criatividade e o fortalecimento da identidade por meio de atividades culturais e artísticas com ênfase em cerâmica.

Resultados Esperados – Presume-se atender através da oficina cerca de até 100 crianças e adolescentes, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento da percepção criativa e artística, fortalecendo a identidade, autoestima e a convivência comunitária com participação continua dos usuários.

Atividade 10 – Oferecer a **Oficina de Cidadania** para crianças e adolescentes de 04 a 14 anos, com o objetivo de promover a compreensão do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, incentivando o uso consciente e educativo da tecnologia.

Resultados Esperados – Propõe-se acolher até 100 crianças e adolescentes, com o propósito de garantir a melhora sob o entendimento dos direitos da criança e do adolescente com utilização da tecnologia e ampliação da cultura do acesso a direitos e a informação, bem como, assegurar a compreensão sobre o ambiente virtual e atualizações no que diz respeito a garantia de direitos da criança e o do adolescente conforme preconiza o ECA.

Atividade 11 – Realizar **visitas e reuniões** com a rede intersetorial

Resultados Esperados – Espera-se manter diálogo permanente e constante com a rede intersetorial, participações nas reuniões dos conselhos CMDCA e CMAS e troca de informações, relatórios e orientações sobre as famílias assistidas, a fim de fortalecer o sistema de garantia e proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Nota: Grupo Operativo e Atividades Intergeracionais



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida

como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

A dupla psicossocial, composta por assistente social e psicóloga, desenvolverá atividades intergeracionais e grupos operativos conforme previsto em seu plano de trabalho. Ressalta-se, contudo, que tais ações não serão executadas de forma isolada, mas integradas ao escopo do Projeto Leão, já em desenvolvimento na instituição.

As atividades intergeracionais e os grupos operativos serão, portanto, realizados no âmbito do Projeto Leão, contribuindo para seus objetivos de promoção da convivência, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento socioemocional dos participantes.

Estância Turística de Salto, 29 de abril de 2026.

Técnico Responsável pela Elaboração
Nome: Francine Ferreira Sanches
Cargo: Assistente Social

Presidente da Organização
Nome: Elisandra Castro Mielke
Presidente